



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ
Secretaria de Desenvolvimento Rural

MEMORANDO nº 303/2024 – LCNS
DE: Secretaria de Desenvolvimento Rural
PARA: SEFIR
ASSUNTO: Ordem cronológica de pagamento

Bagé, 17 de Outubro de 2024

Senhor Secretário,

De acordo com o inciso V do §1º do artigo 141 da Lei Federal 14133, que estabelece as situações em que a ordem cronológica para pagamentos pela Administração pode ser alterada, justificamos a necessidade de quebra de ordem cronológica para aquisição de peças e serviços, fornecidos pela empresa **FELICE AUTOMOVEIS LTDA**, CNPJ 91.525.790/0012-37, para assegurar a integridade da prestação de Serviços Públicos.

A presente justificativa fundamenta-se na necessidade de realizar o pagamento, para que a empresa possa fornecer peças e serviços para revisão periódica do veículo Fiat Toro, modelo freedom, placa JBI 5F08, para dar continuidade nos serviços prestados pela secretaria. Tendo em vista que se trata de um recurso vinculado ao FUNDESTRADAS, conforme ATA em anexo.

A decisão de alterar a ordem cronológica considerou o risco iminente de interrupção do fornecimento dos itens ao serviço público. Conforme exigido pela legislação, a comunicação dessa justificativa deverá ser encaminhada ao órgão de controle interno da administração municipal e ao tribunal de contas do Estado do Rio Grande do Sul, bem como publicado no sítio da Prefeitura de Bagé.

Assim, solicitamos que o pagamento dos **empenhos: nº 010683/2024, nº 010681/2024 e nº 010682/2024**, seja efetuado de forma prioritária, em conformidade com as disposições legais vigentes, a fim de garantir a comunidade e a regularidade do serviço prestado.

Ressaltamos que a alteração da ordem cronológica atende a uma situação excepcional e de extrema relevância, devidamente justificada e comunicada aos órgãos competentes, visando o interesse público e a continuidade dos serviços essenciais prestados por esta instituição.

Atenciosamente,

FRANCISCO FINGER
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Francisco Finger
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO RURAL
MAT. 14264

